
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº78/GAB/CGM/2021

Porto Velho, 19 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão/2021 da Controladoria Geral do Município.

A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º e inciso VII do art. 11º e art. 3º do inciso V, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Parágrafo 3º, Incisos I, do Decreto n.º 17.643, de 05 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de encerramento do Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Relatório de gestão sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da Controladoria Geral do Município – CGM, a qual integra a Prestação de Contas do Exercício de 2021:

- Janeth Fernandes da Silva Kezerle, cad. 10620;
- Fábio Casara dos Reis, cad. 1001482;
- Rosângela Feitosa Reis Batista, cad. 1001992;
- Rosinete de Sá Normando, cad. 314865;

Art. 2º – A Comissão designada terá a responsabilidade de compilar as informações relativas aos departamentos que compõe a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município – CGM.

Parágrafo único. O Relatório de Gestão deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, impreterivelmente, até o dia 14/01/2022, nos termos que dispõe o Decreto nº 17.643/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3DDD3835

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/10/2021. Edição 3076
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>